

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1016/2026

Sumário: Aposentando Hilária Paula Gaspar Pires, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível IX do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Hilária Paula Gaspar Pires, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível IX do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 922 392,00 (novecentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 6 mês(es) e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de quinta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 314 001,00 (trezentos e catorze mil e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 578,00 CVE e as restantes de 2 617,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.